



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 39 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/74

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 16/74 situado em Quinta do Salvador, freguesia de Santa Luzia, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Sr. Sergio Filipe Agrela Rodrigues e Sofia Maria Gomes Correia Rodrigues, casados no regime de comunhão de adquiridos, proprietários do lote nº 39 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote, para nos termos do previsto no artigo 97º do Plano Diretor Municipal do Funchal, PDMF, legalizar a situação existente no lote, anterior a 2013:

- Uso – Habitação;
- Número de fogos – 1;
- Índice de área coberta – 0,50;
- Índice de construção – 0,80;
- Número de pisos – 2 pisos acima da cota de soleira;
- Cércea Máxima – 9m.

Tudo o omissos mantém as especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

O projecto de alterações pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de janeiro de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues